



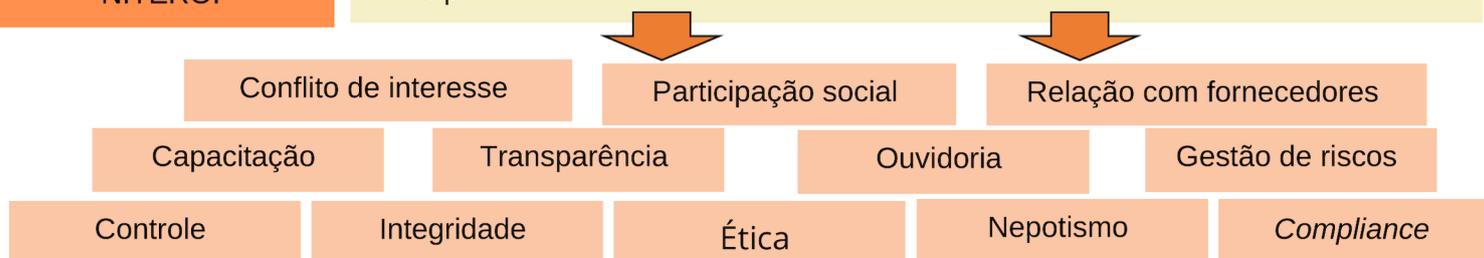
# Boletim Ética e Integridade *em pauta*

<http://www.controladoria.niteroi.rj.gov.br>

## AÇÕES DE INTEGRIDADE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE NITERÓI RELACIONADAS À FORNECEDORES

VOCÊ CONHECE A POLÍTICA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA PREFEITURA DE NITERÓI

A política de Integridade e *Compliance* foi instituída pela Lei Municipal nº 3.466/2020 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13.877/2021, considerando a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de *Compliance*, de controles internos da gestão e de gerenciamento de risco de fraude e corrupção na administração pública municipal.



### VAMOS CONHECER AS AÇÕES QUE ENVOLVEM RELACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES COM FORNECEDORES?

- Incentivar as empresas com as quais contratam a aderir à campanha da Prefeitura Municipal de Niterói denominada "Previne Niterói" [...] de modo a garantir a qualidade e a execução das contratações públicas, conforme a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 8.420/2015 e Lei Municipal 3.466/2020;
- Observar o compromisso com a integridade e a transparência na relação com fornecedores, em consonância com o Decreto Municipal 14.239/22;
- Fomentar a implementação do Plano de Integridade - Previne Niterói no âmbito das organizações sociais e pessoas jurídicas de direito privado estabelecidas em Niterói e/ou que vierem a contratar com o Município;
- Exigir das Empresas terceirizadas a entrega da nota fiscal junto com os comprovantes de vacinação COVID-19 dos servidores terceirizados para realização do pagamento mensal;
- Cadastrar fornecedores sem a necessidade de certidões;
- Fortalecer ações de *compliance* nos processos licitatórios e de contratação de prestadores de serviços;
- Realizar de modo preferencial as contratações de Tecnologia da Informação de maneira Centralizada;
- Criação de protocolo para relação com público externo e fornecedores;
- Coibir a prestação de serviços com vigência finda de contratos;
- Prevenir e combater suborno na relação entre Agentes Públicos e cidadãos;
- Elaborar programa de análise de contratações;
- Implementar diretrizes de gestão para identificar os riscos nos contratos;
- Viabilizar a implantação de um sistema de *Due Diligence* e *Compliance* de Terceiros, que sejam fornecedores em consonância com o Plano de Gestão de Riscos.
- Proteger a Administração Pública nos processos de aquisição de bens e serviços em situações emergenciais, com a responsabilização do particular de comprovar, ainda que posteriormente, que os preços ofertados à Administração Pública são compatíveis com os preços praticados no mercado naquele momento;
- Realizar *Due Diligence* de terceiros;
- Melhorar o processo de gestão do Contrato de Concessão do Transporte;
- Estruturar despesas contratuais de acordo com o orçamento aprovado;
- Atender adequadamente às normas estabelecidas referentes às contratações [...].

Clique no QRCode, responda o quiz e identifique de quais órgãos/entidades são as ações acima.

